

PARECER Nº 326, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 285, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 285, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a; 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social preste informações sobre a seguridade social, notadamente quanto ao custeio e a situação das Cooperativas após a decisão do STF (RE – repercussão geral nº 595838), com remessa de relações que menciona a respeito da matéria tratada.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 285, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, cuida em postular que o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social preste informações sobre a seguridade social, notadamente quanto ao custeio e a situação das Cooperativas após a decisão do STF (RE – repercussão geral nº 595838), com remessa de relações que menciona a respeito da matéria tratada.

O principal fundamento à pretensão senatorial diz respeito à “crise fiscal e econômica enfrentada pelo Brasil”, e a necessidade em colher informações que permitam a atuação do parlamento de forma mais pontual e consciente, especialmente depois do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do RE – repercussão geral nº 595838).

Indubitável que a matéria é relevante e de interesse público, pois trata diretamente da realidade destes dias e que exige desta Casa uma maior atenção e estudo.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 285, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 285, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

4^a REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

18 de junho de 2015
15:30h

| | |
|--|--|
| Senador Renan Calheiros Presidente | |
| Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente | |
| Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente | Licença, nos termos do art. 13, do RISF. |
| Senador Vicentinho Alves 1º Secretário | |
| Senador Zeze Perrella 2º Secretário | Licença, nos termos do art. 13, do RISF. |
| Senador Gladson Cameli 3º Secretário | |
| Senadora Angela Portela 4 ^a Secretaria | |
| Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário | Missão, nos termos do art. 40, do RISF. |
| Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário | |
| Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário | |
| Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário | CONFERE COM O ORIGINAL |

Em, 18 / 06 / 2015.

(À publicação)

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa